

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : N° 0263/83  
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS DE SÁ NEVES  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONS° AROLDO BORGES DINIZ  
PARECER CEE : N° 3 2 1 / 8 3 -CESG- APROVADO EM 0 9 / 0 3 / 8 3

COMUNICADO AO PLENO EM 16/03/83.

1. HISTÓRICO

ANTÔNIO CARLOS DE SÁ NEVES, RG N°15.266.356, nascido aos 21 de dezembro de 1964, em São Paulo, Capital, filho de Antônio José Neves e de Maria de Lurdes Sa Neves, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte histórico escolar:

- 1.1 Cursou as oito séries do 1º grau na E.E.P.S.G. "Ministro Alcino Bueno de Assis" em Bragança Paulista, SP ;
- 1.2 prosseguiu na E.E.P. S. G. "Casper Libero", Bragança Paulista, SP, onde cursou a 1ª série do 2º grau, em 1980;
- 1.3 prosseguiu na Escola Secundária "Rodrigues de Freitas", Porto, Portugal, onde nos anos letivos 1981 e 1982 concluiu a 10ª e 11ª séries do curso complementar do ensino secundário. Consta ao histórico escolar do estudante reprovação na disciplina Inglês da 11ª série.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluno que cursou a 1ª série do 2º grau em escola brasileira, seguindo para Portugal, onde realizou estudos correspondentes as 10ª e 11ª séries do sistema de ensino de Portugal. O Processo está devidamente instruído.

3. CONCLUSÃO

Os estudos de Antônio Carlos de Sá Neves são reconhecidos ao nível de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 24 de fevereiro de 1983

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A GAMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1983

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

PRESIDENTE